

CONCELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1915/72

Aprovado por Deliberação

Em 14/12/72

PROCESSO CEE N° 971/71

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro

ASSUNTO : Contrato de SERGIC MANIAKAS, para exercer as funções de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Física, em RTP  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro Luiz Cantanhede Filho

HISTÓRICO: A Faculdade fez realizar o Concurso de título de que tratava a legislação estadual então em vigor (Resolução CEE 21/68).

A Comissão Examinadora, composta de 3 três professores classificou os dois candidatos, SÉRGIO MANIAKAS e FERNANDO DAGNONI PRADO em igualdade de condições.

Este processo trata apenas do primeiro.

FUNDAMENTAÇÃO: A CESESP examinou o processo apenso e formulou a. informação de fls.19 a 22 que foi encaminhado ao CEE, pelo Sr. Coordenador da CESESP.

CONCLUSÃO: Favorável, devendo o contrato ser elaborado de acordo com a legislação vigente.

São Paulo, 9 de novembro de 1972

a) Conselheiro Luiz Cantanhede Filho - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Paulo Teixeira de Camargo, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira e Rivadávia Marques Júnior.

Sala das sessões, em 20 de novembro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo Presidente